



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 91

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2024.

Aos seis dias do mês de maio de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 7ª (sétima) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 45/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Antônio Pascoal de Souza Filho" a via pública que especifica, neste Município."; 2º) Processo nº 46/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva" a via pública que especifica, no Bairro Lagoa Nova, neste Município."; 3º) Processo nº 47/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; 4º) Processo nº 48/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Travessa Paulo Barçante Costa" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; 5º) Processo nº 49/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Guararema."; 6º) Processo nº 53/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e dá outras providências."; 7º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES: Requeiro,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 92

ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 122, §3º, VII e do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Urgência Simples para apreciação do Projeto de Lei nº 08/2024, de minha autoria, e que "Denomina "Estrada Municipal Antônio Pascoal de Souza Filho" a via pública que especifica, neste Município". Justificativa: A concessão de regime de Urgência Simples para deliberação da presente matéria se justifica, pois, tal medida faz com que a via pública tenha um cadastro mais preciso perante a Prefeitura Municipal, perante prestadores de serviços públicos de correspondência, de distribuição de água e de energia elétrica, de telefonia, além de outras facilidades. Nesse sentido, tendo em vista abreviar a tramitação da matéria nesta Casa de Leis, entendo que a mesma deva ser apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, a fim de que o quanto antes a propositura seja votada e encaminhada ao Executivo Municipal para sanção da lei, que será de suma importância aos nossos munícipes, pois a falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. Conto com o apoio e a compreensão de todos os Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Simples, a fim de que o Projeto de Lei possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 06 de maio de 2024. (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador; 8º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES: Requeiro, ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 122, §3º, VII e do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Urgência Simples para apreciação do Projeto de Lei nº 09/2024, de minha autoria, e que "Denomina "Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva" a via pública que especifica, no Bairro Lagoa Nova, neste Município". (a) Justificativa: A concessão de regime de Urgência Simples para deliberação da presente matéria se justifica, pois, tal medida faz com que a via pública tenha um cadastro mais preciso perante a Prefeitura Municipal, perante prestadores de serviços públicos de correspondência, de distribuição de água e de energia elétrica, de telefonia, além de outras facilidades. Nesse sentido, tendo em vista abreviar a tramitação da matéria nesta Casa de Leis, entendo que a mesma deva ser apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, a fim de que o quanto antes a propositura seja votada e encaminhada ao Executivo Municipal para sanção da lei, que será de suma importância aos nossos munícipes, pois a falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas

Me

1



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 93

que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. Conto com o apoio e a compreensão de todos os Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Simples, a fim de que o Projeto de Lei possa ser deliberado Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

(a) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador; 9º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES: Requeiro, ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 122, §3º, VII e do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Urgência Simples para apreciação do Projeto de Lei nº 10/2024, de minha autoria, e que "Denomina "Estrada Municipal Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município". Justificativa: A concessão de regime de Urgência Simples para deliberação da presente matéria se justifica, pois, tal medida faz com que a via pública tenha um cadastro mais preciso perante a Prefeitura Municipal, perante prestadores de serviços públicos de correspondência, de distribuição de água e de energia elétrica, de telefonia, além de outras facilidades. Nesse sentido, tendo em vista abreviar a tramitação da matéria nesta Casa de Leis, entendo que a mesma deva ser apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, a fim de que o quanto antes a propositura seja votada e encaminhada ao Executivo Municipal para sanção da lei, que será de suma importância aos nossos munícipes, pois a falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. Conto com o apoio e a compreensão de todos os Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Simples, a fim de que o Projeto de Lei possa ser deliberado Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

(a) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador; 10º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES: Requeiro, ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 122, §3º, VII e do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Urgência Simples para apreciação do Projeto de Lei nº 11/2024, de minha autoria, e que "Denomina "Travessa Paulo Barçante Costa" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município". Justificativa: A concessão de regime de Urgência Simples para deliberação da presente matéria se justifica, pois, tal medida faz com que a via pública tenha um cadastro mais preciso perante a Prefeitura Municipal, perante prestadores de serviços públicos de correspondência, de distribuição de água e de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 94

energia elétrica, de telefonia, além de outras facilidades. Nesse sentido, tendo em vista abreviar a tramitação da matéria nesta Casa de Leis, entendo que a mesma deva ser apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, a fim de que o quanto antes a propositura seja votada e encaminhada ao Executivo Municipal para sanção da lei, que será de suma importância aos nossos munícipes, pois a falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. Conto com o apoio e a compreensão de todos os Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Simples, a fim de que o Projeto de Lei possa ser deliberado Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

(a) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador; 11º) Indicações de autoria do Vereador Claudinei Santos de Oliveira: nº 113/2024, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, solicitando a remoção de um poste localizado na Rua Ceará, mais precisamente na altura do nº 330, sendo ele realocado em outro local. Foto anexa; e nº 121/2024, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, solicitando uma avaliação e, se preciso, a troca de três postes de madeira por outros de concreto, localizados no início da Rua Nishibe, na Colônia Cerejeira, Bairro Goiabal, uma vez que se encontram com risco de queda; 12º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 115/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de viabilizar os estudos necessários para que seja feita uma obra de contenção nas laterais da Rua Benedita Maria, Bairro Luís Carlos, uma vez que, em razão das fortes chuvas, o asfalto cedeu e causou uma enorme erosão. Fotos anexas; 13º) Indicações de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto: nº 116/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal Jorge Miski, mais precisamente em frente ao Centro do "Pai Pedro"; nº 120/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade para que sejam realizadas campanhas e atividades, financiadas com recursos provenientes da arrecadação de multas de trânsito, com o propósito de orientar



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 95

motoristas, ciclistas, pedestres e passageiros sobre a importância do respeito às leis de trânsito e da adoção de medidas que contribuem com a redução de acidentes, como parte da Campanha "Maio Amarelo", instituída pela Lei Municipal nº 3.603/2023. Indico ainda que as campanhas também incluam a capacitação, o aprimoramento e a atualização dos agentes de trânsito, uma vez que cabe a eles a responsabilidade, a fiscalização, a operação e o policiamento, ou seja, toda a segurança relacionada ao trânsito; e nº 123/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser fechado o acesso para o Rio Paraíba do Sul existente no final da Rua Castro Alves, no Bairro Itapema; 14º) Indicação de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto e subscrita pelo Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco: nº 119/2024, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências para que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania promova as ações necessárias para a realização da Campanha "Maio Laranja", instituída pela Lei Municipal nº 3.417/21, visando o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em nosso Município; 15º) Indicação de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto e subscrita pelo Vereador Irineu Claudio Leite: nº 112/2024, através da qual indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado em nosso Município o "Aedes do Bem", que consiste em uma solução inovadora e sustentável para controlar o mosquito da dengue; 16º) Indicação de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto e subscrita pelo Vereador Reinaldo Gaspar: nº 118/2024, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de serem feitas melhorias no CEMAPA - Centro de Manejo de Populações Animais, com a construção de um "Gatil" e a implantação de ar-condicionado, além de melhorar e aumentar as instalações já existentes para os animais, com o objetivo de atender às necessidades urgentes decorrentes do crescente número de animais abandonados. Indicam ainda que seja implantado um Hospital Veterinário Municipal no local, com infraestrutura adequada para atender animais domésticos e silvestres, uma necessidade premente considerando a localização de nosso município em uma região rica em mata nativa; 17º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 117/2024, através da qual indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de ser implantadas faixas de rolamento na Rua Hypolita de Moraes Magalhães, localizada



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 96

no Loteamento Parque Agrinco; e na Estrada Municipal Caetano Caparelli, no Bairro Lambari; e nº 122/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade para que promova estudos a fim de revisar e subsequentemente alterar o Artigo 9º do Decreto Municipal nº 3715/2018, que regulamenta o serviço remunerado de transporte de passageiros em nosso município; 18º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 124/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a troca de todas as lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, dos postes existentes nas seguintes vias públicas: Rua Armando Marchione, Bairro Jardim Dulce; Estradas Municipais Benjamim Antonio Fernandes; Shiguero Hamada; Benedicto Pedro de Oliveira; André Antônio Mariano; e Do Lago, Bairro Lambari; Rua Ohara, Bairro Lambari; Avenida General Porfírio da Paz e Rua Imaculada Conceição, Bairro Parateí; Ruas Arujá e Caieiras, Bairro Jardim Luiza; 19º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 114/2024, através da qual indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem disponibilizadas aulas de Flamenco na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Guararema; 20º) Moção de Aplausos nº 05/2024, de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a Professora Cíntia Prado da Mota Cruz, em reconhecimento ao seu dedicado e honroso trabalho na Rede Municipal de Ensino Infantil durante os últimos 18 anos. Justificativa: Nascida no Município de Jacareí (SP), a Professora de Educação Infantil, Cíntia Prado da Mota Cruz, formada no Magistério e no Curso Superior de Pedagogia, exerce há 18 anos um trabalho essencial e exemplar na Rede Municipal de Ensino de Guararema. Dentre os aperfeiçoamentos profissionais, é pós-graduada em: Psicopedagogia Clínica e Institucional; Educação Infantil e Séries Iniciais; e Educação Especial e Arte na Educação. Durante os anos de trabalho dedicados à Educação no Município, 17 anos foram no Bairro Parateí, onde tem desenvolvido projetos de marcos significativos, valorizando a comunidade, promovendo uma mudança de valores e reconhecendo o valor social de cada família. Em 2019, foi semifinalista do Prêmio "Instituto Arte na Escola" com um projeto de musicalização, alcançando o Prêmio "Projeto Destaque Poliedro" com o tema "Educação Financeira Sustentável". Em 2023, alcançou marcos importantes com o Projeto "Quem mora nessa casa. Um novo olhar dos pequenos", destacando-se entre os selecionados do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 97

Estado de São Paulo, na primeira edição do Prêmio "Professor Transformador" e ficando como semifinalista no Prêmio "Instituto Arte na Escola". Já em 2024, Cíntia conquistou o 1º lugar do Estado de São Paulo na 2ª Edição do Prêmio "Professor Transformador" (realizada pelo Instituto Significare, Bett Brasil e Sebrae) e o 2º mais transformador do Sudeste do Brasil, na etapa regional do evento. O Projeto contemplado foi o "Inventário das Plantas Medicinais", desenvolvido com alunos do Jardim II da Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida". O Projeto consiste na compreensão da importância das plantas medicinais para uma vida saudável na Terra. No Projeto "Inventário das Plantas Medicinais", a Professora Cíntia teve a percepção da curiosidade das crianças sobre os chás. Dedicando-se às pesquisas, aperfeiçoou-se no assunto e apresentou informações, construindo uma maior familiaridade das crianças com o tema, incluindo uma visita à Escola da Natureza "Francisca Lerario", que tem um espaço especial sobre essa temática. Destaco que todos os projetos da Professora Cíntia foram desenvolvidos, levando-se em consideração as características e vivências da comunidade do Parateí, no Município de Guararema. Crianças que vivem em uma área considerada rural, onde várias delas têm contato com a natureza e motivando-as a realizar observação, coleta, pesquisa e registros fotográficos, junto aos seus familiares. Desta forma, houve a promoção da interação entre comunidade e escola, imbuído de preceitos como o respeito à natureza, aos seus próprios valores e valorização da comunidade local. Assim, constatamos que ao longo de quase duas décadas, a Professora Cíntia tem desempenhado um papel crucial na formação educacional e no desenvolvimento pessoal de inúmeras crianças desta cidade. Sua paixão pela educação, combinada com um compromisso inabalável de nutrir o potencial de cada aluno, reflete-se profundamente no sucesso e bem-estar de suas turmas, tornando mais do que justa a presente e singela homenagem. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA a Professora Cíntia Prado da Mota Cruz e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência à homenageada. Sala das Sessões, 06 de Maio de 2024. (a) REINALDO GASPARGAS, Vereador; 21º) Balancete Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de abril de 2024; 22º) Balancete Analítico da Prefeitura Municipal de Guararema referente aos meses de fevereiro e março de 2024; 23º) Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao 1º Bimestre de 2024; 24º) Ofício/PMG N° 082/2024, de 16/04/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos, acompanhados das respectivas publicações nos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 98

Jornais Gazeta de São Paulo e O Novo: Decreto nº 4438, de 21 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.716.144,21 (quinze milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), e dá outras providências."; Decreto nº 4439, de 12 de março de 2024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$6.217.842,00 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais) e dá outras providências."; Decreto nº 4440, de 12 de março de 2024, que "Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por alagamentos - COBRADE 1.2.3.0.0, conforme legislação aplicada ao tema."; Decreto nº 4441, de 15 de março de 2024, que "Dispõe sobre a Permissão de Uso do imóvel que abriga o Posto Poupatempo Central de Atendimento ao Cidadão - "Poupatempo Guararema" à Companhia de Processamento de Dados do estado de São Paulo - PRODESP."; Decreto nº 4442, de 18 de março de 2024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.673.075,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil e setenta e cinco reais) e dá outras providências."; Decreto nº 4443, de 22 de março de 2024, que "Dispõe sobre o fechamento das pontes de acesso da Ilha Grande e Recanto do Américo (Pau D'Alho) no período que especifica, e dá outras providências."; 25º) Ofício/PMG Nº 083/2024, de 17/04/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha as seguintes Leis, acompanhadas das respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3660, de 16 de abril de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 07/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Guararema e dá outras providências."; Lei nº 3661, de 16 de abril de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 08/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR de Guararema e dá outras providências."; 26º) Correio Eletrônico datado de 16/04/2024, da Deputada Estadual Professora Bebel - Através do qual encaminha cópia do Projeto de Decreto Parlamentar 15/2024, que susta os efeitos do Decreto 68.415/2024, que Dispõe sobre a presença de Atendente Pessoal nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências correlatas."; 27º) Ofício nº 224/2024/GIGOVSP-CR 1036033-75/2016 - Créditos de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União, no valor de R\$130.371,00 na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 839937/2016, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Guararema; 28º) Ofício/PMG nº 095/2024, recebido em 06/05/2024, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha Declaração de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 99

Sustentabilidade relativa ao CR N° 950031/2023 - Implantação e Qualificação Viária em Vias do Perímetro Urbano do Município - Ministério das Cidades. Terminada a leitura, e antes de deliberar o Expediente, a senhora Presidente colocou em única discussão os Requerimentos de Urgência Simples, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite, referentes aos Projetos de Lei n° 08,09,010 e 11/2024. Não havendo Vereadores interessados em discutir os Requerimentos, a Senhora Presidente colou-os em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo os Requerimentos de Urgência Simples aprovados por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1°) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei n° 08/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Antônio Pascoal de Souza Filho" a via pública que especifica, neste Município."; b) Projeto de Lei n° 09/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva" a via pública que especifica, no Bairro Lagoa Nova, neste Município."; c) Projeto de Lei n° 10/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; d) Projeto de Lei n° 11/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Travessa Paulo Barçante Costa" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; 2°) Encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento: - Projeto de Lei n° 12/2024, de autoria do executivo Municipal e que "Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Guararema."; 3°) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos n° 05/2024, de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar, em que aplaude e parabeniza a Professora Cíntia Prado da Mota Cruz, em reconhecimento ao seu dedicado e honroso trabalho na Rede Municipal de Ensino Infantil durante os últimos 18 anos, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 4°) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 5°) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas a esta Presidência; 6°) Comunicou que o processo n° 53/2024, Mensagem n° 08 - Projeto de Lei n 13/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.", cuja cópia todos os Senhores Vereadores já receberam, está sob análise da Comissão de Finanças e Orçamento.". Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 100

a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Neste momento manifestou-se o Vereador Irineu Claudio Leite e disse o seguinte: "Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Múncipes aqui presentes, eu estou aproveitando aqui o espaço, com o apoio de todos os Vereadores para a gente estar aprovando esses quatro projetos. Não é só a homenagem que vem, mas sim a regulamentação das vias. No Bairro de Luís Carlos mesmo, a gente tem a Rua Benedito Tomaz que sobe, a Rua Benedito Tomaz entra a esquerda, a Rua Benedito Tomaz que é travessa, e aí é uma confusão porque alguém vai fazer uma entrega "ah, mas a Rua Benedito Tomaz não é aqui?" O Google mapa diz que é em baixo e as pessoas que moram na Rua Bendito Tomaz é a rua de cima. Então isso vem a facilitar a entrega de Correio, correspondência e também a regulamentar as vias. Isso para que possa, regulamentando, trazer benefícios para os moradores como pavimentação, iluminação, porque agora, a partir de hoje, sendo aprovado esse projeto vai para a prefeitura, o prefeito sanciona, e logo, logo já está colocando as placas, cada morador vai poder ir lá na prefeitura mudar, colocar o seu número oficial realmente na sua casa, para que você possa ter mais dignidade que é o mais importante e todo cidadão tem o direito de ser. Gostaria aqui de começar pelo projeto da via pública, projeto que diz a Rua, Estrada Municipal Antônio Pascoal de Souza Filho. Quem é Antônio Pascoal de Souza Filho? Eu tive o prazer de conhecer. Amigo de longa data na época da Covid, mas não morreu de Covid. Um infarto de repente tirou a vida dele. É uma pessoa que trabalhou aqui na Santa Casa na parte de ortopedia. Ele era conhecido como Toninho do Gesso. Depois trabalhou muitos anos aqui até terminar o contrato, e depois foi para Mogi das Cruzes trabalhar na Santa Casa de Mogi. Uma pessoa que sempre prestativa que gostava de ajudar as pessoas. Ele foi trabalhar na área de ortopedia e mesmo muitas pessoas eu pude levar para fazer cirurgia, para poder tirar pinos da perna, ele trabalhava muito e ele fazia essa ponte de estar ajudando as pessoas de Guararema, não só daqui, mas aqueles que tinham acesso a ele, ele fazia. Então eu peço aos Vereadores que possam votar favoráveis a esse projeto pois a gente vai estar homenageando o Senhor Antônio Pascoal de Souza Filho, mais conhecido como Toninho do Gesso, e também, através desse projeto sendo aprovado, a rua também será regularizada e também podendo receber benefícios da Prefeitura Municipal de Guararema. O próximo projeto é Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva. Faleceu também num infarto, também nesse ano de 2024, amigo nosso aqui, eu tive prazer de ser vereador com ele aqui, foram três legislaturas, e o objetivo dele também foi sempre ajudar as pessoas, Vereador três vezes. Então eu peço



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 101

também o apoio de vocês para estar aprovando esse projeto, e o mais interessante que essa rua é uma rua que está na Estrada da Lagoa Nova, uma travessa da Estrada da Lagoa Nova, aonde ele tinha um sítio e aonde ele veio a falecer. Ele morava aqui no Nogueira, mas ele gostava muito da Lagoa Nova. Nasceu por lá, foi criado por lá e sempre o que podia fazer por aquele bairro ele fazia e essa homenagem a mais é para um amigo nosso. E agora também falar de outros projetos, os quais os familiares aqui estão e os moradores também, que é da Estrada Municipal Maria José Ferraz, que agora a rua de baixo não é a rua de baixo mais, vai ser Rua Maria José Ferraz. Vai trazer muitos benefícios para o bairro e principalmente para os moradores. Quem foi Maria José Ferraz? Nasceu em Cunha, São Paulo em 16/11/1923, filha de Benedito Ferraz da Graça e Benedita Ferraz da Silva, agricultor da cidade de Cunha, São Paulo. Maria José era canhota, por esse motivo estudou muito pouco, pois o professor da Fazenda de sua avó, a forçava a escrever com a mão direita. Em 17/07/1943, casou-se com José Benedito Tomaz quando passou a assinar o seu nome como Maria Ferraz Tomaz. Teve cinco filhos, quatro desses nascidos em Cunha, são eles: José Benedito Protásio, Aparecida Ferraz da Silva, Maria Regina Tomaz e Flora Ferraz Tomaz; a caçula Luci de Fátima Tomaz nasceu em 1966 em Luís Carlos, Guararema SP. Essa é a família que é proprietária da área onde a gente está homenageando ali e hoje ainda tem as 2 filhas que moram lá. Então mais do que isso o importante é estar homenageando eles que por muitos anos ficaram no bairro e ainda tem as famílias que tem ali, o seu Benedito já foi homenageado com a Rua Benedito Tomaz, e aí estaremos homenageando com a Maria Ferraz a mãe e o irmão, que é o nome de Paulo Barçante Costa e é uma travessa da Rua Benedito Tomaz. Então é isso que venho pedir para os Vereadores que nós possamos aprovar, estaremos homenageando e também estaremos trazendo benefícios para aquele bairro a partir dos próximos dias. Logo estaremos colocando as placas, e aí vocês vão poder estar regularizando as suas correspondências. Obrigado a todos e uma boa tarde.". Não havendo mais Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 09, de 05 de maio de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 102

para que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Antônio Pascoal de Souza Filho" a via pública que especifica, neste Município", procedendo a leitura do Parecer nº 11/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 10/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Simples. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 08/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva" a via pública que especifica, no Bairro Lagoa Nova, neste Município", procedendo a leitura do Parecer nº 12/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 11/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Simples. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 09/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município", procedendo a leitura do Parecer nº 13/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 12/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Simples. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 10/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 103

votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Travessa Paulo Barçante Costa" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município", procedendo a leitura do Parecer nº 14/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 13/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Simples. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 11/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação; Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o vereador Marcos Wezassek de Britto e disse o seguinte: "Boa tarde Presidente, boa tarde meus amigos Nobres Pares, boa tarde munícipes presentes e aqueles que nos assistem pela internet, muito boa tarde. Faço uso da tribuna para primeiramente parabenizar a família do Seu Antonio Pascoal de Souza Filho, a família o Senhor Ivandir Pereira da Silva, a família da Dona Maria José Ferraz e família do Paulo Barçante Costa. Falar também do importante projeto de nomeação e regulamentação das vias públicas e também para prestar solidariedade ao povo do Rio Grande do Sul em razão das enchentes dos últimos dias. Nosso Bairro aqui do Nogueira passou por isso recentemente e não foi uma catástrofe como essa. Em Guararema foi infinitamente menor do que está acontecendo lá no Rio Grande do Sul, mesmo assim já causou um grande estrago. Quem acompanhou de perto lá sabe o quanto que as famílias sofreram com isso, imagine agora uma enchente com a proporção que está acontecendo lá no Rio Grande do Sul. Quero aproveitar esse momento para em nome da Câmara até prestar solidariedade ao povo do Rio Grande do Sul. Mas, eu queria aproveitar também para falar dessas indicações que eu apresentei. A Indicação 118 é uma indicação que já foi apresentada no passado. Trata aqui de serem feitas melhorias no CEMAPA - Centro de Manejo de Populações Animais, com a construção de um "Gatil" e a implantação de ar-condicionado, além de melhorar e aumentar as instalações já existentes para os animais, com o objetivo de atender às necessidades urgentes decorrentes do crescente número de animais abandonados. Quem conhece lá o CEMAPA sabe que eles fazem um trabalho de suma importância, um trabalho bacana, castração e resgate de animais. Acredito que a gente tem grande potencial de ampliar o atendimento de animais e fazer um trabalho de referência. Guararema tem tudo para se



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 104

tornar uma grande referência nesse sentido. Recentemente eu fiz uma visita para uma clínica municipal lá de São Sebastião e também em Mogi das Cruzes. Eles têm uma clínica veterinária municipal e fazem atendimento gratuito e eles fazem um trabalho fantástico. Eles têm atendimento oncológico, tratamento clínico, tratamento de traumatologia, ortopédico, fazem cirurgia de tudo quanto é tipo. Eles fazem esse atendimento. Lá em São Sebastião eles distribuem setenta senhas por dia, de manhã, para fazerem o atendimento e quando necessário marcam retorno para os animais depois de examiná-los e para retornarem, é como se fosse uma UBS, e é um trabalho fantástico que eu vi lá e tenho certeza que a gente pode fazer isso aqui e se tornar uma grande referência. Essa indicação assina comigo o Vereador Reinaldo, quero agradecer por assinar comigo, e aqui a gente indica também que seja implantado um hospital veterinário municipal no local para que faça esse tipo de atendimento que é de suma importância para a nossa comunidade. A outra indicação quem assina comigo é o Vereador Irineu, sobre o combate à dengue. Há pouco tempo, no ano passado eu fiquei como Secretário de Governo e recebi um pessoal que trabalha no combate ao Aedes Aegypti, que transmite a dengue, transmite a chicungunha. Essa solução o que que é, eles produzem o mosquito em laboratório, o DNA dele alterado e aí esse mosquito ele é solto no meio ambiente para cruzar com as fêmeas que estão soltas. Esse mosquito alterado em laboratório só sobrevive do cruzamento com a fêmea que está solta, só sobrevivem os mosquitos machos. São inofensivos aos seres humanos. A fêmea que pica o ser humano, é a fêmea que carrega o vírus, e a fêmea que causa a contaminação. Esse mosquito produzido em laboratório a fêmea não sobrevive, ela nasce, mas não chega à vida adulta então ela não tem a capacidade de contaminar, somente os machos e esses novos machos que nascem também tem essa característica auto limitante. Então é uma reprodução que acaba acontecendo, mas só dos machos. Isso já foi testado em cidades, é um estudo desenvolvido em Oxford, Reino Unido, e tem sido estudada e analisada por pesquisadores e especialistas por mais de uma década, tendo mais de 100 artigos científicos publicados falando sobre isso, comprovadamente tem resultado. Esse final de semana eu estava navegando pela internet e eu sigo a página do Ednilson e foi publicada uma matéria a respeito dessa solução que tem trazido bastante resultado positivo no combate ao mosquito Aedes Aegypti. Então, eu faço essa indicação para que o pessoal da saúde possa pensar em adotar essa providência para o nosso município. Tem mais duas indicações e eu vou falar das duas em conjunto que são semelhantes apesar de terem sentidos distintos, para que sejam realizadas campanhas neste mês de maio em Guararema. A Campanha Maio Laranja e a Campanha do "Maio Amarelo". A do "Maio Amarelo" foi instituída pela Lei 3.603 e tem por finalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 105

realização de campanha para conscientização do trânsito melhor em Guararema. Guararema tem uma receita aproximadamente de quatro milhões com multas de trânsito e esse número vem se repetindo a cada ano que passa. Eu não vejo como interessante uma receita alta assim, mas que tenha uma forma de vai tentar educar, eu acho que esse número tinha que diminuir conforme o tempo passa porque se a gente continua arrecadando cada vez mais quer dizer que o povo não está sendo educado e não está entendendo como é que tem que ser o trânsito em Guararema. Então eu peço para que seja feita, faço a indicação para que sejam feitas campanhas para que conscientizem a população, motoristas, pedestres, ciclistas, principalmente também os agentes de trânsito que são parte fundamental, são eles que controlam o trânsito, são eles que são responsáveis pelo trânsito para que esse número de multas diminua e a população se mostre, a população possa estar mais segura. Se tem muita multa, se tem muita infração de trânsito isso não é um bom sinal, quer dizer que a população, os usuários do trânsito não estão em segurança, então quanto menos multa, menos infração, mais seguros estariam os nossos usuários. Essa outra campanha que eu faço aqui na indicação 119 é para que seja feita a campanha do "Maio Laranja" que foi instituída pela Lei Municipal 3417 de 2021, de minha autoria. É a Campanha de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. A lei foi instituída em 2021 e Institui a Campanha Maio Laranja no nosso município, dedicado ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, visando conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual infantil. É importante destacar que no mês de maio, ele é nacionalmente conhecido como "Maio Laranja", período de enfrentamento e prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. Especificamente, 18 de maio é o dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, e essa data tem por objetivo mobilizar a sociedade brasileira para combater a violência dos direitos das nossas crianças e adolescentes. Eu me lembro, o ano passado o nosso vereador e amigo Eduardo era secretário da Assistência Social e foram realizadas campanhas do maio laranja. Eu tive a oportunidade de participar ali na Praça do Coreto tanto que faço essas indicações para que se mantenham e possam ser realizadas essas campanhas agora no mês de maio. A criação do dia nacional do combate ao abuso e à exploração sexual foi instituída pela lei, a criação do dia nacional né, o dia 18 de maio é o dia nacional, foi instituída pela Lei 9970 de maio de 2000. A data é dedicada à memória de Araceli Cabrera Sanches Crespo, uma menina de oito anos que em 18 de maio de 1973, no Estado do Espírito Santo foi sequestrada, vítima de diversas formas de violência e posteriormente morta por seus sequestradores. Seu corpo foi encontrado seis dias depois e os



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 106

responsáveis pelo crime não foram punidos até os dias atuais. E aí eu me pergunto, "queremos ver outras Aracelis sendo violentadas por aí?". Não, né. Jamais. Então a conscientização, a orientação e a prevenção são atitudes que certamente renderão frutos, ainda que atualmente essa violência exista, hoje há uma semente plantada que um dia germinará, e as nossas crianças poderão circular e conviver com outras pessoas seguras e certas de que serão respeitadas. Pelos motivos aqui expostos é que eu apresento essa indicação. São essas as minhas indicações e agradeço o espaço, Presidente.". A seguir, manifestou-se o Vereador Sidnei Santos Leal e disse o seguinte: "Senhores Vereadores, Nobres Pares, Presidente Vanessa, Municípes aqui presentes e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais. Primeiramente queria dar os parabéns ao Vereador Irineu pela indicação dessas homenagens para Guararema, e principalmente ao amigo Ivandir, que foi uma pessoa que além de vereador no bairro, é um amigo particular e que na última eleição trabalhou comigo por muito tempo, tivemos uma amizade muito grande e ele é muito merecedor dessa homenagem, eles sempre acolheu todo mundo na casa dele e tenho certeza que ele está feliz por ter colocado o nome que é o que ele mais gostava em Guararema. Parabéns Irineu pelas belas homenagens, e gostaria de falar um pouco sobre o Rio Grande do Sul que está sofrendo com as enchentes, estaremos fazendo ações para estar ajudando lá no Rio Grande do Sul e nós estamos com uma delegação nossa presa lá no Rio Grande do Sul, que é a brasileira de canoagem, eles chegaram lá na terça feira e estão presos lá sem previsão de poder sair da cidade, deixo aqui a minha solidariedade com o povo do Rio Grande do Sul. E, outra coisa que eu queria destacar, em toda a minha vida, ah, legal, passando aqui, o Irineu também mostrou, a partir de segunda feira, dia 06/05, toda rede de agência do Correio receberão doações para as vítimas do Rio Grande do Sul, legal isso. Pode até centralizar também as doações, encaminhando ali para o Correio, vamos disponibilizar a Secretaria de Esportes e outras Secretarias de Assistência Social, o Fundo Social, a Prefeitura mesmo para que possa receber esses donativos. Como eu estava falando, nesses meus quase trinta anos de vida pública, e aqui vinte anos na Câmara, todas as vezes que nós Vereadores fomos acompanhar algum deputado ou prefeito em alguma secretaria de estado, é aquela reuniãozinha de dez minutos onde não se resolve nada. Entra mudo, sai calado, tira uma foto, um abraço nas costas e tchau. E para a minha surpresa, no dia 18/04, através do Deputado Estadual André do Prado, Presidente da Alesp, eu solicitei a ele uma reunião na Secretaria de Educação, aonde nós fomos recebidos pelo Secretário Executivo de Educação Vinícius Neiva, e para nossa surpresa, na antessala eu falei, nós vamos entrar, vamos entregar a demanda de cada escola, e uma foto, um café e tchau. Nossa reunião estava agendada para cinco e meia da



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 107

tarde, aliás, quatro e meia, o deputado teve um atraso no trânsito, chegou lá por volta das cinco e meia, onde nós entramos na sala do secretário. Nós só saímos da sala do secretário às vinte horas. Nós tivemos duas horas e meia de reunião com o secretário aonde ele apontou todos os problemas da educação no estado, principalmente nas escolas de Guararema. Ele foi pontual em todas as escolas, toda a questão de obras, falta de infraestrutura, falta de funcionários, merenda, parte de internet, sabe, então assim, transmitir para vocês o quanto os nossos diretores, foi a Sílvia lá da José Veiga, foi a Julianinha aqui do Roberto Feijó, a Rose do Antônio Lerário, a Vanessa do Emília Leite, o Klein, da Paulo Ismael dos Santos, e a Jenifer Hirata que é supervisora de ensino aqui de Jacareí. Todos saíram de lá maravilhados com o atendimento e com o *feedback* que o secretário deu para a cidade de Guararema. Muitas coisas já aconteceram, a partir de segunda feira, nós fomos na reunião na sexta, na segunda feira a gente já teve tratativas, algumas mudanças dentro das escolas aqui de Guararema e isso é muito bacana, porque a gente tem um deputado que nem o André, foi, abriu essas portas, e esse atendimento que a gente nunca teve, então isso foi uma coisa que me chamou muito a atenção e queria dividir com vocês porque quando estive na Secretaria de Esportes eu tentei ajudar todas as escolas estaduais com pintura, com reforma de quadra, acabei faltando só a Paulo Ismael, mas o Eduardo que ficou no meu lugar ia dar continuidade, mas é um pouco o que a Prefeitura pode fazer. Essas escolas necessitam de muita ajuda. E, não deixam de ser, porque as escolas do município são bem preparadas, bem conservadas, e a gente não pode deixar as escolas do estado acabarem no esquecimento, então fica aqui mais uma vez o agradecimento ao Deputado André do Prado, Presidente da Alesp, que nos abriu essa porta e fez essa grande reunião com o nosso Secretário Executivo de Educação. Quem ganhou com isso foi a educação de Guararema. Obrigado Presidente, obrigado a todos e fiquem com Deus." A seguir, a senhora Presidente diz o seguinte: "Gostaria de aproveitar esse momento em que o Vereador Sidnei Leal comentou sobre essa reunião que foi realizada na ALESP junto ao nosso Deputado Estadual, nosso Presidente da Assembleia Legislativa, para parabenizar a iniciativa, o Sidnei sempre esteve à frente da Secretaria da Cultura e nesse período e fez um trabalho belíssimo e, aliás, vamos corrigir aqui, são muitas coisas na nossa mente, mas no esporte fez um trabalho muito bom também, aliás em todas as secretarias onde ele passou, e em relação ao esporte eu fico muito grata a muitas coisas que o Sidnei tomou a frente na secretaria, e essa reunião, que foi referente à educação unindo as nossas diretoras fez muita diferença até porque eu posso falar pela escola José Veiga que fica no Bairro Chácaras Guanabara na qual a Sílvia já estava pontuando e a gente acompanhando essa questão da quadra que




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

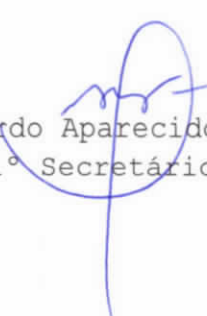
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br




FLS. : 108

precisa uma ampla reforma, ali o piso já cedendo né. Então eu quero agradecer e tenho certeza o nosso Deputado André do Prado, ele, como presidente ele tem feito um trabalho belíssimo e feito diferença aqui no nosso município. Então eu quero agradecer porque o André ele faz a diferença, além de atender a situação ele se preocupa em realmente trazer todas as pessoas engajadas, envolvidas pra resolver os problemas que são apresentados. Aproveito em nome da Câmara Municipal para também prestar nossa solidariedade aos familiares das pessoas do Rio Grande do Sul e a todos os nossos guararemensenses que se encontram lá no local e pedir a Deus proteção a todos eles que sejam protegidos por Deus para que voltem bem, que fique tudo bem e que suas famílias sejam amparadas e que essa situação seja amenizada o mais breve possível que é o que nós podemos fazer aqui, ações e também as nossas interseções para que essas famílias fiquem bem. Aos familiares dos nossos homenageados, muito obrigado pela presença, parabéns pela iniciativa, principalmente do Irineu, e agradeço a presença de todos vocês.". E, não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 de maio do corrente, segunda-feira, às quinze horas. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


+ Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário